



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góis, 167 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 898, DE 08 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cruzeta, relativo ao exercício de 2009, será elaborado e executado segundo as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no artigo 82, §6º da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – as prioridades da Administração Municipal;
- II – as metas fiscais;
- III – a estrutura dos orçamentos;
- IV- as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições inerentes as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
- VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal.

Art. 2º - As programações prioritárias para o exercício de 2009, são as especificadas no Anexo de Ações que integra esta Lei, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2009, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas prioridades da Administração Municipal deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o quadriênio 2006/2009, na fixação da despesa e estimativa da lei orçamentária para o exercício de

2009, cujas diretrizes estão definidas em programas integrados de forma articulada especificadas a seguir.

- I - Administração integrada.
- II - Desenvolvimento da Educação e Cultura.
- III - Desenvolvimento Urbano.
- IV - Desenvolvimento de Ações de Saúde.
- V - Alcance Social e Cidadania.

CAPÍTULO II

Das Metas Fiscais

Art. 3º - Em cumprimento ao que estabelece o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2001 (LRF), as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2008, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII integrantes desta Lei.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais, a que se refere o artigo 2º desta Lei , constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativos II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três últimos anos;

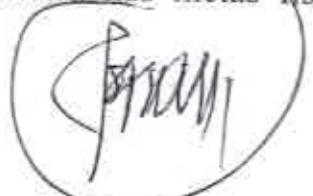
Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado ;

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do Município.



CAPÍTULO III

Das Metas Anuais

Art. 5º - Em cumprimento ao disposto no artigo 4º da LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores corrente e constantes, relativos à receita, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.

Parágrafo único. Os valores correntes dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de reajuste salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior, tem por finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida pública líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO V

Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios Anteriores.

Art. 7º - De acordo com § 2º, inciso II do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica.

CAPÍTULO VI

Da Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

A handwritten signature, possibly reading "SANTOS", is enclosed within a hand-drawn oval.

CAPÍTULO VII

Da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos Com a Alienação de Ativos

Art. 9º - Em razão do § 2º do mesmo inciso III do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos, é definido também, que os recursos com a alienação de ativas que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicadas em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, cujo demonstrativo pode visualizar de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

CAPÍTULO VIII

Da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo VII - Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio nas contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

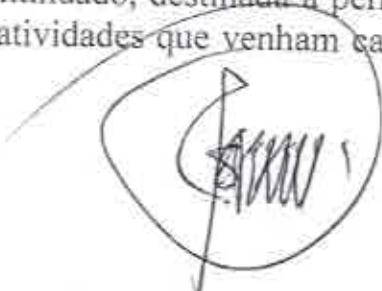
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas pertinentes ao aumento da receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO IX

Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 11 – Conforme o disposto no artigo 17 da LRF, considera-se obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios,

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, destinada a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de tais despesas.



CAPÍTULO X

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do artigo 4º da LRF, determina que o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos últimos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conforme com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita e na despesa executada nos três últimos exercícios e das previsões para 2008, 2009 e 2010.

C CAPÍTULO XI

Da Estrutura dos Orçamentos

Art. 13 - O orçamento para o exercício financeiro de 2009 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebem recursos do Tesouro Municipal e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada órgão da Administração Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo disponibilizará a Câmara Municipal, o que lhe é devido de repasse financeiro sob a forma de valor do duodécimo orçamentário, observando sempre o disposto nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

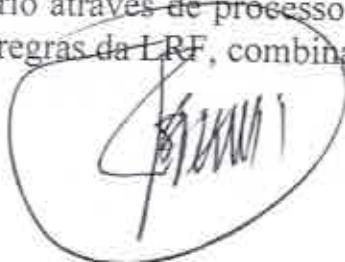
Art. 14 - O orçamento para o exercício de 2009 destinará recursos para o Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 15 - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

C CAPÍTULO XII

Das Disposições Sobre Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 16 - Os poderes Executivos e Legislativos, mediante Lei autorizativa, poderão em 2009, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário através de processo seletivo na forma da lei, desde que observados os limites e as regras da LRF, combinado com o artigo 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal.



Art. 17 - Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais observarão os limites estabelecidos na LRF.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 18 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Prurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

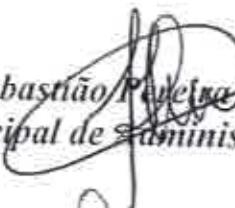
Art. 19 - As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidos pela Administração Municipal quando firmadas convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 08 de agosto de 2008.



José Salvo de Araújo
Prefeito Municipal



Sebastião Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



Vitória da Costa Carlos Araújo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO DE AÇÕES
(Art. 2º da Lei nº 898 de 08/08/2008)

Programa: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

- GP – Otimização Administrativa
- GP – Adequação e/ou instalação de equipamentos.

Unidade 02 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SMFP – Modernização do sistema de informatização e de movimentação financeira.

Unidade 03 – Secretaria Municipal de Administração e de Tributação

- SMAT – Modernização ou atualização do sistema tributário fiscal.
- SMAT – Capacitação profissional de servidores
- SMAT – Melhorias dos meios de informatização

Programa: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

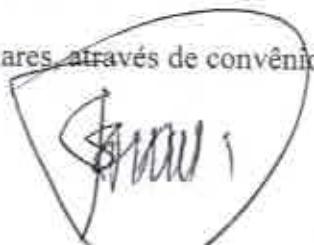
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

- SMECE – Conclusão da construção de salas de aulas em escolas.
- SMECE – Educação de jovens e adultos.
- SMECE – Apoio a formação ou capacitação profissional de professores.
- SMECE – Escolarização da merenda escolar.
- SMECE – Construção de quadra de esporte.
- SMECE – Construção de arquibancada e pista de atletismo em Estádio de Futebol.
- SMECE – Aquisição de veículo.
- SMECE – Apoio ao esporte em geral.
- SMECE – Oportunização da inclusão digital na escola.
- SMECE – Oportunização do transporte escolar.
- SMECE – Apoio a atividades da cultura musical além de outras e também ao folclore e festas populares tradicionais.
- SMECE – Implantação do funcionamento da Fundação Cultural “Inaldo de Araújo Galvão.

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 05 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Urbanos, Agrícola e Meio Ambiente.

- SMISUAMA – Pavimentação e drenagem de rua à paralelepípedos
- SMISUAMA – Reforma da Sede da Prefeitura.
- SMISUAMA – Construção de pontilhão e passagem molhada na zona rural.
- SMISUAMA – Construção e reforma de praças públicas.
- SMISUAMA – Construção de unidades habitacionais populares através de convênios com os governos Federal ou Estadual.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. M. U. 1". It is enclosed within a hand-drawn oval shape.

- SMISUAMA – Recuperação e/ou melhorias de prédios públicos.
- SMISUAMA – Aquisição de caminhão-caçamba para melhoria do serviço de coleta de lixo com recursos a ser pleiteado junto ao Governo Federal.
- SMISUAMA – Construção e/ou ampliação de redes de esgotos sanitários.
- SMISUAMA – Ampliação da rede de abastecimento d'água.
- SMISUAMA – Ampliação do sistema de iluminação pública da cidade.
- SMISUAMA – Implantação de postes de iluminação pública ligando a cidade e o Povoado Alto dos Remédios.
- SMISUAMA – Diligenciar a obtenção de telefones públicos.
- SMISUAMA – Implantação de lagoas de captação/infiltração dos esgotos sanitários.
- SMISUAMA – Aquisição de trator equipado com lâmina e screpo.
- SMISUAMA – Ampliação do sistema de eletrificação rural.
- SMISUAMA – Implantação de ações em defesa do meio ambiente.

Programa: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE

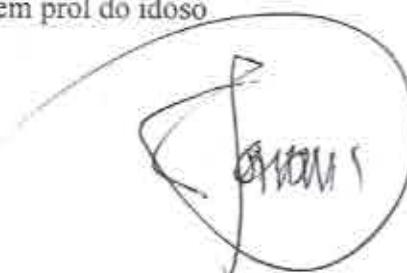
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

- SMS – Priorização para utilização de um aterro sanitário.
- SMS – Aquisição de veículos.
- SMS – Expansão e consolidação do Programa de Saúde da Família – PSF.
- SMS – Operacionalização da vigilância sanitária.
- SMS – Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Programa: ALCANCE SOCIAL E CIDADANIA

Unidade 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

- SMAS – Oportunização de apoio a política de atendimento à criança e ao adolescente, disponibilizando recursos ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei n.º 700, de 26 de março de 1977 (art. 10).
- SMAS – Realização de melhorias habitacionais.
- SMAS – Disponibilização de cursos de qualificação profissional.
- SMAS – Diligenciamento para funcionamento de galpões industriais objetivando a geração de emprego e renda.
- SMAS – Operacionalização de manutenção dos programas sociais e de assistência social.
- SMAS – Viabilização de apoio aos eventos realizados no Município, oportunizando a promoção de atividades festivas.
- SMAS – Oportunização de apoio as ações em prol do idoso

A handwritten signature, appearing to read "J. S. J. S. J. S.", is enclosed within a hand-drawn circle.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| ESPECIFICAÇÃO | ARRECADADA | | | ORÇADA | 2009 | 2010 | PREVISÃO | 2011 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------|------|
| | 2006 | 2007 | 2008 | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Receita Tributária | 5.443.184,53 | 6.222.602,98 | 8.029.319,81 | 8.467.606,53 | 8.876.459,47 | 9.361.381,60 | | |
| 175.988,05 | 210.128,03 | 320.867,18 | 336.910,54 | 352.690,95 | 352.690,95 | 370.324,55 | | |
| 72.110,52 | 80.249,92 | 98.000,00 | 102.900,00 | 107.530,50 | 107.530,50 | 112.907,03 | | |
| 29.842,55 | 25.545,68 | 59.000,00 | 61.950,00 | 64.737,75 | 64.737,75 | 67.974,64 | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 71.489,37 | 32.699,30 | 120.000,00 | 126.000,00 | 131.670,00 | 138.253,50 | | |
| Transferências Correntes | 5.050.099,81 | 5.834.902,15 | 7.364.146,50 | 7.769.174,56 | 8.145.979,52 | 8.594.008,40 | | |
| Outras Receitas Correntes | 43.654,23 | 39.077,90 | 67.306,13 | 70.671,44 | 73.851,65 | 77.913,49 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Operações de Crédito | 566.339,00 | 355.748,15 | 1.769.215,00 | 1.774.391,12 | 1.830.498,32 | 1.893.625,25 | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 18.800,00 | 19.985,74 | 20.385,45 | 20.793,16 | | |
| Transferências de Capital | 566.339,00 | 355.748,15 | 1.640.000,00 | 1.692.480,00 | 1.746.639,36 | 1.807.771,74 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 60.415,00 | 61.925,38 | 63.473,51 | 65.060,35 | | |
| Total | 6.009.523,53 | 6.578.351,13 | 9.798.534,81 | 10.241.997,65 | 10.706.957,80 | 11.255.006,85 | | |

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008


Vitoria da Costa C. Araujo
Secretaria Municipal de Finanças


José Salles de Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Receita Tributárias

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 175.988,05 | |
| 2006 | 210.128,03 | 19,40 |
| 2007 | 320.867,18 | 52,70 |
| 2008 | 336.910,54 | 5,00 |
| 2009 | 352.690,05 | 4,68 |
| 2010 | 370.324,55 | 5,00 |

Nota:

As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.

Receita de Contribuição

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 72.110,52 | |
| 2006 | 80.249,92 | 11,29 |
| 2007 | 98.000,00 | 22,12 |
| 2008 | 102.900,00 | 5,00 |
| 2009 | 107.530,50 | 4,50 |
| 2010 | 112.907,03 | 5,00 |

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Receita Patrimonial

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 29.842,55 | |
| 2006 | 25.545,68 | 0,00 |
| 2007 | 59.000,00 | 0,00 |
| 2008 | 61.950,00 | -5,00 |
| 2009 | 64.737,75 | 4,50 |
| 2010 | 67.974,64 | 5,00 |

Nota:

Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Transferências Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 5.050.099,81 | |
| 2006 | 5.834.902,15 | 15,54 |
| 2007 | 7.364.146,50 | 26,21 |
| 2008 | 7.769.174,56 | 5,50 |
| 2009 | 8.145.979,52 | 4,85 |
| 2010 | 8.594.008,40 | 5,50 |

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 43.654,23 | |
| 2006 | 39.077,90 | -10,48 |
| 2007 | 67.306,13 | 72,24 |
| 2008 | 70.671,44 | 5,00 |
| 2009 | 73.851,65 | 4,50 |
| 2010 | 77.913,49 | 5,50 |

Nota:

Nessa receita a expectativa é de aumento constante e em percentuais iguais aos previstos para correção da inflação para os períodos previstos nesta Lei.

Operações de Crédito

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 0,00 | |
| 2006 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | 50.000,00 | 0,00 |
| 2008 | 0,00 | -100,00 |
| 2009 | 0,00 | 0,00 |
| 2010 | 0,00 | 0,00 |

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa as mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2008, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Alienação de bens

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 0,00 | |
| 2006 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | 18.800,00 | 0,00 |
| 2008 | 19.985,74 | 6,31 |
| 2009 | 20.385,45 | 2,00 |
| 2010 | 20.793,16 | 2,00 |

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Transferências de Capital

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 566.339,00 | |
| 2006 | 355.748,15 | 0,00 |
| 2007 | 1.640.000,00 | 0,00 |
| 2008 | 1.692.480,00 | 3,20 |
| 2009 | 1.746.639,36 | 3,20 |
| 2010 | 1.807.771,74 | 3,50 |

Nota:

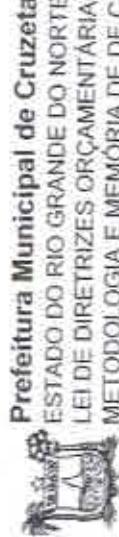
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.

Outras Receitas de Capital

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2005 | 0,00 | |
| 2006 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | 60.415,00 | 0,00 |
| 2008 | 61.925,38 | 2,50 |
| 2009 | 63.473,51 | 2,50 |
| 2010 | 65.060,35 | 2,50 |

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS | EXECUTADA | | ORÇADA | PREVISÃO | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | 2006 | 2007 | | 2009 | 2010 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.184.283,20 | 5.560.374,00 | 7.381.694,81 | 7.790.979,52 | 8.222.959,37 |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.858.632,29 | 3.311.961,61 | 4.060.194,81 | 4.283.505,52 | 4.519.098,33 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | | | | | |
| Investimentos | 2.325.650,91 | 2.248.412,39 | 3.316.500,00 | 3.502.224,00 | 3.698.348,54 |
| Inversões Financeiras | 1.379.478,28 | 249.044,76 | 2.321.840,00 | 2.394.884,47 | 2.426.702,58 |
| Transferência de Capital | 1.257.694,65 | 132.923,64 | 2.171.840,00 | 2.236.995,20 | 2.272.787,12 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 6.563.761,48 | 5.809.418,76 | 9.758.534,81 | 10.241.997,65 | 10.706.957,80 |
| | | | | | 11.255.006,85 |

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008.

José Sávio Machado
Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RÍO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 2.858.632,29 | |
| 2005 | 3.311.961,61 | 15,86 |
| 2006 | 4.060.194,81 | 22,59 |
| 2007 | 4.283.505,52 | 5,50 |
| 2008 | 4.519.098,33 | 5,50 |
| 2009 | 4.776.686,93 | 5,70 |

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 0,00 | |
| 2005 | 0,00 | 0,00 |
| 2006 | 5.000,00 | 0,00 |
| 2007 | 5.250,00 | 5,00 |
| 2008 | 5.512,50 | 5,00 |
| 2009 | 5.788,13 | 5,00 |

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Despesas Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 2.325.650,91 | |
| 2005 | 2.248.412,39 | -3,32 |
| 2006 | 3.316.500,00 | 47,50 |
| 2007 | 3.502.224,00 | 5,60 |
| 2008 | 3.698.348,54 | 5,60 |
| 2009 | 3.916.551,11 | 5,90 |

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Investimentos

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 1.257.694,65 | |
| 2005 | 132.923,64 | -89,43 |
| 2006 | 2.171.840,00 | 1533,90 |
| 2007 | 2.236.995,20 | 3,00 |
| 2008 | 2.272.787,12 | 1,60 |
| 2009 | 2.340.970,74 | 3,00 |

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Inversões Financeiras

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 0,00 | |
| 2005 | 0,00 | 0,00 |
| 2006 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | 0,00 | 0,00 |
| 2008 | 0,00 | 0,00 |
| 2009 | 0,00 | 0,00 |

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Amortização da Dívida

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 121.783,63 | |
| 2005 | 116.121,12 | -4,65 |
| 2006 | 150.000,00 | 29,18 |
| 2007 | 157.889,27 | 5,26 |
| 2008 | 153.915,46 | -2,52 |
| 2009 | 156.281,71 | 1,54 |

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

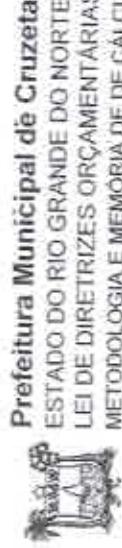
RESERVA DE CONTINGENCIA

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2004 | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | 0,00 | 0,00 |
| 2006 | 55.000,00 | 0,00 |
| 2007 | 56.133,66 | 2,06 |
| 2008 | 57.295,84 | 2,07 |
| 2009 | 58.728,24 | 2,50 |

Nota:

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

A assinatura é feita com tinta preta, em círculo, sobreposta a uma forma irregular que parece ser um desenho de uma pessoa ou animal. A assinatura é ilegível, mas parece ser uma sequência de traços curvos e retos.



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS MÉTAS ANUAIS

Art. 4º. §2º. Inciso II da LRF

III - RESULTADO PRIMARIO

Art. 4º. §2º. Inciso II da LRF

| ESPECIFICAÇÃO | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | | | |
| Receitas Tributárias | 5.443.184,53 | 6.222.602,96 | 8.029.319,81 | R.467.606,53 | 8.876.459,47 | 9.361.381,60 |
| Receitas de Contribuição | 175.968,05 | 210.128,03 | 320.867,18 | 336.910,54 | 352.690,05 | 370.324,55 |
| Receita Patrimonial | 72.110,52 | 80.249,92 | 98.030,00 | 102.900,00 | 107.530,50 | 112.907,03 |
| Aplicações Financeiras (II) | 29.842,55 | 25.545,88 | 59.000,00 | 61.950,00 | 64.737,75 | 67.974,64 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 51.625,00 | 54.206,25 | 56.645,53 | 59.477,81 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 7.375,00 | 7.743,75 | 8.092,22 | 8.496,63 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 71.489,37 | 32.699,30 | 120.050,00 | 126.000,00 | 131.670,00 | 138.253,50 |
| Transferências Correntes | 5.050.099,81 | 5.834.902,15 | 7.364.146,50 | 7.769.174,56 | 8.145.979,52 | 8.594.006,40 |
| Outras Receitas Correntes | 43.654,23 | 6.222.502,98 | 8.029.319,81 | 8.467.606,53 | 8.876.459,47 | 9.361.381,60 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I + II) | 5.443.184,53 | 6.222.602,98 | 8.029.319,81 | 8.467.606,53 | 8.876.459,47 | 9.361.381,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV) | 566.339,00 | 355.748,15 | 1.769.215,00 | 1.774.391,12 | 1.830.498,32 | 1.893.625,25 |
| Operações de Crédito (V) | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (VI) | 0,00 | 0,00 | 18.800,00 | 19.965,74 | 20.385,45 | 20.793,16 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 566.339,00 | 355.748,15 | 1.640.000,00 | 1.692.480,00 | 1.746.639,36 | 1.807.771,74 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 60.415,00 | 61.925,38 | 63.473,51 | 65.030,35 |
| Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII) | 566.339,00 | 355.748,15 | 1.700.415,00 | 1.754.405,38 | 1.810.112,87 | 1.872.832,08 |
| RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX) = (III + VIII) | 6.009.523,53 | 6.578.351,13 | 9.678.109,81 | 10.167.805,66 | 10.629.926,81 | 11.174.735,88 |
| RECEITA TOTAL | 6.009.523,53 | 6.578.351,13 | 9.798.534,81 | 10.241.997,65 | 10.706.957,80 | 11.255.006,85 |
| DESPESAS CORRENTES (X) | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.184.283,20 | 5.560.374,00 | 7.381.694,81 | 7.790.979,52 | 8.222.969,37 | 8.699.026,17 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 2.858.632,29 | 3.311.961,61 | 4.060.194,81 | 4.283.505,52 | 4.519.098,33 | 4.776.686,93 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,13 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI) | 2.325.650,91 | 2.248.412,39 | 3.316.500,00 | 3.502.224,00 | 3.668.348,54 | 3.916.551,11 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 5.184.283,20 | 5.560.374,00 | 7.376.694,81 | 7.785.729,62 | 8.217.446,87 | 8.693.238,04 |
| Investimentos | 1.379.478,28 | 249.044,76 | 2.321.840,00 | 2.394.884,47 | 2.426.702,58 | 2.497.252,45 |
| Inversões Financeiras | 1.257.694,65 | 132.923,64 | 2.171.840,00 | 2.236.995,20 | 2.272.787,12 | 2.340.970,74 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 121.783,63 | 116.121,12 | 150.000,00 | 157.889,27 | 153.915,46 | 156.281,71 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV) | 1.257.694,65 | 132.923,64 | 2.171.840,00 | 2.236.995,20 | 2.272.787,12 | 2.340.970,74 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI) | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 56.133,66 | 57.295,84 | 58.728,24 |
| DESPESA NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI) | 6.441.977,85 | 5.693.297,64 | 9.603.534,81 | 10.079.858,38 | 10.547.529,84 | 11.092.937,01 |
| DESPESA TOTAL | 6.563.761,48 | 5.809.418,76 | 9.758.534,81 | 10.241.997,65 | 10.706.957,80 | 11.255.006,85 |
| RESULTADO PRIMARIO (IX - XVIII) | -432.454,32 | 885.053,49 | 74.575,00 | 88.947,27 | 82.396,98 | 81.798,87 |

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008

José Sávio de Araújo
 Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
 Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 IV - RESULTADO NOMINAL
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| Especificação | 2006 (b) | 2007 (c) | 2008 (d) | 2009 (e) | 2010 (f) | 2011 (g) |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 926.476,09 | 829.236,66 | 746.312,99 | 690.339,52 | 638.564,06 | 590.671,75 |
| DEDUÇÕES (II) | (399.445,82) | 371.666,71 | 334.500,04 | 301.050,04 | 270.945,03 | 243.850,53 |
| Ativo Disponível | 342.292,14 | 733.003,18 | 659.702,86 | 593.732,58 | 534.359,32 | 480.923,39 |
| Balanços Financeiros | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 741.737,96 | 361.336,47 | 325.202,82 | 292.682,54 | 263.414,29 | 237.072,86 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.325.921,91 | 457.569,95 | 411.812,96 | 389.289,48 | 367.619,02 | 346.821,22 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 1.325.921,91 | 457.569,95 | 411.812,96 | 389.289,48 | 367.619,02 | 346.821,22 |
| | | | | | | |
| Resultado Nominal | (b - a) 1.325.921,91 | (c - b) (868.351,96) | (d - c) (45.767,00) | (e - d) (22.523,47) | (f - e) (21.670,46) | (g - f) (20.797,80) |

Notas:

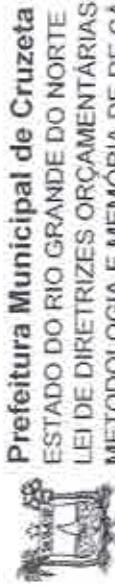
*O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

*Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2003 (R\$ 0,00)

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008.

José Sávio Araújo
 Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
 Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

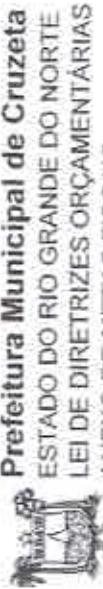
| ESPECIFICAÇÃO | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 996.067,65 | 926.476,09 | 829.236,66 | 746.312,99 | 690.339,52 | 638.564,06 | 590.671,75 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 996.067,65 | 926.476,09 | 829.236,66 | 746.312,99 | 690.339,52 | 638.564,06 | 590.671,75 |
| DEDUÇÕES (II) | | | | | | | |
| Ativo Disponível | 146.158,15 | -389.445,82 | 371.666,71 | 334.500,04 | 301.050,04 | 270.945,03 | 243.850,53 |
| Havéries Financeiros | 330.782,95 | 342.292,14 | 733.003,18 | 659.702,86 | 593.732,58 | 534.359,32 | 480.923,39 |
| (-) Restos a Pagar | 184.624,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 741.737,96 | 361.336,47 | 325.202,82 | 292.682,54 | 263.414,29 | 237.072,86 | |
| Divida Consolidada Líquida | 849.909,50 | 1.325.921,91 | 457.569,95 | 411.812,96 | 389.289,48 | 367.619,02 | 346.821,22 |

Notas:

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008.

José Sá de Araújo
Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Anuais
 Art. 4º, §1º da LRF

(Nº4)

| ESPECIFICAÇÃO | 2009 | | | 2010 | | | 2011 | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 |
| Receita Total | 10.241.997,65 | 9.840.505,04 | 0,053 | 10.706.957,80 | 10.284.274,13 | 0,053 | 11.255.006,85 | 10.807.573,32 | 0,054 |
| Receita Não-Financeira (I) | 10.167.805,65 | 9.769.221,42 | 0,053 | 10.629.926,81 | 10.210.284,13 | 0,053 | 11.174.735,88 | 10.730.493,45 | 0,051 |
| Despesa Total | 10.241.997,65 | 9.840.505,05 | 0,053 | 10.706.957,80 | 10.284.274,13 | 0,053 | 11.255.006,85 | 10.807.573,31 | 0,052 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 10.078.858,38 | 9.683.760,94 | 0,052 | 10.547.529,84 | 10.131.139,98 | 0,053 | 11.092.937,01 | 10.651.946,43 | 0,051 |
| Resultado Primário | 88.947,27 | 85.460,49 | 0,000 | 82.396,98 | 79.144,16 | 0,000 | 81.796,87 | 78.547,02 | 0,000 |
| Resultado Nominal | (22.523,47) | (21.640,54) | 0,000 | (21.670,46) | (20.814,97) | 0,000 | (20.797,80) | (19.971,00) | 0,000 |
| Divida Pública Consolidada | 690.339,52 | 663.277,79 | 0,004 | 638.564,06 | 613.355,16 | 0,003 | 590.671,75 | 567.190,08 | 0,003 |
| Divida Consolidada Líquida | 389.289,48 | 374.029,10 | 0,002 | 367.619,02 | 353.106,35 | 0,002 | 348.821,22 | 333.033,63 | 0,002 |

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS | 2009 | 2010 | 2011 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| PIB real (crescimento % anual) | 4,04 | 4,08 | 4,11 |
| Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 13,60 | 13,60 | 13,60 |
| Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano) | 1,91 | 1,98 | 2,02 |
| Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação | 4,14 | 4,12 | 4,00 |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares | 19.253.000.000,00 | 20.039.000.000,00 | 20.863.000.000,00 |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes.

| 2009 | 2010 | 2011 |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Valor Corrente/1.0408 | Valor Corrente/1.0411 | Valor Corrente/1.0414 |

Cruzeta-RN, 12 de Junho de 2008.

José Sá de Araújo
 Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
 Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4º, §2º, Inciso I da LRF

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas 2007 (a) | % PIB | Metas Realizadas 2007 (b) | % PIB | Variação | |
|-----------------------------|--------------------------------|--------|---------------------------------|--------|------------------------|------------------|
| | | | | | Valor (c) = (b - a) | % (c/a) x 100 |
| Renda Total | 6.578.351,13 | 0,028 | 6.578.351,13 | 0,028 | 0,00 | 0,00 |
| Renda Não-Financeira (I) | 6.578.351,13 | 0,028 | 6.578.351,13 | 0,028 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Total | 5.809.418,76 | 0,025 | 5.809.418,76 | 0,025 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 5.893.297,64 | 0,024 | 5.893.297,64 | 0,024 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário (I - II) | 886.053,49 | 0,004 | 886.053,49 | 0,004 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Nominal | -886.351,96 | -0,004 | -886.351,96 | -0,004 | 0,00 | 0,00 |
| Divida Pública Consolidada | 829.236,66 | 0,004 | 829.236,66 | 0,004 | 0,00 | 0,00 |
| Divida Consolidada Líquida | 457.569,95 | 0,002 | 457.569,95 | 0,002 | 0,00 | 0,00 |

Nota:

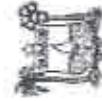
PIB Estadual para 2008

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| Valor estimado do PIB Estadual para 2008 | 23.316.000.000,00 |

Cruzeta/RN, 17 de junho de 2008.

José Sá Ximenes Araújo
Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| ESPECIFICAÇÃO | 2006 | 2007 | % | 2008 | % | 2009 | % | 2010 | % | 2011 | % |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|---------|
| Receita Total | 6.009.523,53 | 6.578.351,13 | 9,5 | 9.798.534,81 | 49,0 | 10.241.997,85 | 4,5 | 10.706.857,90 | 4,6 | 11.255.006,85 | 5,11% |
| Receita Não Financeira (I) | 6.009.523,53 | 6.578.351,13 | 9,5 | 9.678.106,81 | 47,1 | 10.167.805,86 | 5,1 | 10.629.926,91 | 4,5 | 11.174.735,88 | 5,1252 |
| Despesa Total | 6.563.761,48 | 5.809.418,76 | -11,5 | 9.758.534,81 | 68,0 | 10.241.997,85 | 5,0 | 10.706.957,90 | 4,6 | 11.255.006,85 | 5,11% |
| Despesa Não Financeira (II) | 6.441.977,85 | 5.693.297,64 | -11,6 | 9.603.534,81 | 68,7 | 10.078.858,38 | 4,9 | 10.547.559,84 | 4,7 | 11.092.937,01 | 5,17% |
| Resultado Primário (I - II) | -432.454,32 | 885.053,49 | -304,7 | 74.576,00 | -9,6 | 88.947,27 | 19,3 | 82.396,98 | 29,1 | 81.706,87 | -0,7259 |
| Resultado Nominal | 1.325.921,91 | -668.351,96 | -165,5 | -45.757,00 | -94,7 | -22.523,47 | -50,8 | (21.570,46) | 0,1 | (20.787,80) | -4,027 |
| Dívida Pública Consolidada | 926.476,09 | 829.236,66 | -10,5 | 746.312,99 | -10,0 | 690.359,52 | -7,5 | 638.564,06 | -13,3 | 590.671,75 | -7,5 |
| Dívida Líquida Consolidada | 1.325.921,91 | 457.669,96 | -65,5 | 411.812,96 | -10,0 | 389.289,46 | -5,5 | 367.519,02 | -5,6 | 346.821,22 | -5,6574 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2006 | 2007 | % | 2008 | % | 2009 | % | 2010 | % | 2011 | % |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|---------------|------|---------------|------|
| Receita Total | 6.293.173,04 | 6.578.351,13 | 4,5 | 9.798.534,81 | 49,0 | 9.840.505,04 | 0,4 | 10.284.274,13 | 4,5 | 10.807.573,32 | 5,1 |
| Receita Não Financeira (I) | 6.293.173,04 | 6.578.351,13 | 4,5 | 9.678.106,81 | 47,1 | 9.769.221,42 | 0,9 | 10.210.284,13 | 4,5 | 10.730.493,45 | 5,1 |
| Despesa Total | 6.873.571,02 | 5.809.418,76 | -15,5 | 9.758.534,81 | 68,0 | 9.840.505,05 | 0,8 | 10.284.274,13 | 4,5 | 10.807.573,31 | 5,1 |
| Despesa Não Financeira (II) | 6.746.039,20 | 5.693.297,64 | -15,6 | 9.603.534,81 | 68,7 | 9.653.760,94 | 0,8 | 10.131.139,98 | 4,6 | 10.661.946,43 | 5,1 |
| Resultado Primário (I - II) | -452.886,16 | 885.053,49 | -295,4 | 74.575,00 | -9,6 | 85.460,49 | 14,5 | 79.144,15 | -7,4 | 78.547,02 | -0,9 |
| Resultado Nominal | 1.388.505,42 | -668.351,96 | -162,5 | -45.757,00 | -94,7 | -21.640,54 | -52,7 | -20.814,97 | -3,8 | -19.971,00 | -4,1 |
| Dívida Pública Consolidada | 970.205,76 | 829.236,66 | -14,5 | 746.312,99 | -10,0 | 693.277,79 | -11,1 | 613.355,16 | -7,5 | 567.190,08 | -7,5 |
| Dívida Líquida Consolidada | 1.388.505,42 | 457.669,95 | -67,0 | 411.812,95 | -10,0 | 374.029,10 | -9,2 | 353.106,35 | -5,6 | 333.033,63 | -5,7 |

Nota:

Motivação da Cálculos dos Valores Constantes

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2006 | 2007 | 2008 |
| 5,09 | 4,72 | 4,50 |
| | | 4,14 |
| VALORES DE REFERÊNCIA | | |
| Valor Corrente x 1.0000 | Valor Corrente x 1.0416 | Valor Corrente / 1.0408 |
| Valor Corrente x 1.0472 | Valor Corrente / 1.0411 | Valor Corrente / 1.0414 |

* Inflação Média (% anual) proposta pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2010

José Sá
Prefeito Municipal

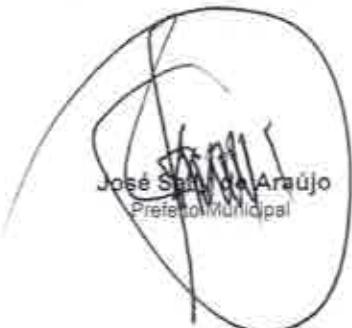
Vitória da Costa Araújo
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2007 | % | 2006 | % | 2005 | % |
|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital | 958.111,06 | 100,00 | 124.769,20 | 100,00 | -93.547,97 | 100,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 958.111,06 | 100,00 | 124.769,20 | 100,00 | -93.547,97 | 100,00 |

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008.


José Sávio de Araújo
Prefeito Municipal


Vitória da Costa C. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF.

| RECEITAS REALIZADAS | 2007 (a) | 2006 (d) | 2005 |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA DE CAPITAL | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | | | |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS LIQUIDADAS | 2007 (b) | 2006 (e) | 2005 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS-CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II) | (c)=(a-b)+(f) | (f)=(d-a)+(g) | (g) |
|--|---------------|---------------|-------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas: Deixamos de preencher o presente demonstrativo em função de não ter ocorrido alienação de ativos nos anos de 2007, 2006 e 2005.

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008.

José Sávio de Araújo
Prefeito Municipal

Vitória da Costa C. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO | TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------|------------------------------|------|------|-------------|
| | | 2009 | 2010 | 2011 | |
| TOTAL | - | - | - | - | - |

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2008.


Jose Sávio de Araújo
Prefeito Municipal


Vitoria da Costa Q. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças

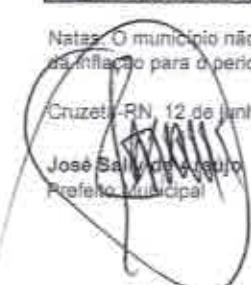


Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

| EVENTO | 2009 |
|--|------|
| Aumento Permanente da Receita | - |
| (+) Transferências Constitucionais | - |
| (-) Transferências ao FUNDEF | - |
| Saldo Final de Aumento Permanente de Receita (I) | - |
| Redução Permanente de Despesas (II) | - |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | - |
| Saldo Utilizado (IV) | - |
| Impacto de Novas DOCC: | - |
| Margem Liquida de Expansão de DOCC (III - IV) | - |

Notas: O município não está prevendo expansão em suas despesas, apenas projetando a variação da inflação para o período, por isso deixamos de preencher o presente demonstrativo.

Cruzeta/RN, 12 de junho de 2008.


José Salvo de Araújo
Prefeito Municipal


Vitória da Costa C. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Cruzeta
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Art. 4º, §3º, da LRF

(R\$)

| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | 2009 |
|--------------------------------|------|
| 1. Passivos Contingentes | - |
| 2. Riscos Fiscais | - |
| 3. Eventos Fiscais Imprevistos | - |
| Soma: | - |

Nota:

Passivos Contingentes: congações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, situações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

De conformidade com Art. 25 desta Lei, não está prevista riscos ou eventos fiscais para o período.

Cruzeta-RN, 12 de junho de 2009.


José Sávio de Araújo
Prefeito Municipal


Vitória da Costa C. Araújo
Secretaria Municipal de Finanças